Convocação

Convocação para Sessão de Escolha de Vaga A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD - da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-7-2009, artigo 5º, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar/2017, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade ao Despacho do Governador, de 28-4-2016, Processo SE-38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba

Endereço: Rua Bom Jesus do Amparo, 02 - Cohab V - Carapicuíba

Data: 27/09/2017

Horário: 9 horas

Vagas Disponíveis: 5

Lista Geral: do 12 a 35

**N.º NOME RG**

12 Eder Nunes Caroba 368152844

13 Flora Janaina dos Santos Prestes 415891139

14 Gilcimar Pereira dos Santos 53273502X

15 Débora Santos de souza 429887681

16 Victor Alexander Franco De Sousa 395300009

17 Rosilene Ferreira Da Costa 348214145

18 Enildo Moreira 33887074

19 Paulo Eduardo Da Silva Kronig 608785222

20 João Batista dos Santos Neto 292412617

21 Alan Souza dos Santos 295164165

22 Daniela da Silva Martins 435127469

23 Renan Da Silva Soares 480212703

24 Sara De Souza Mota 490508005

25 Thiago Teixeira De Souza 465545889

26 Leandro dos Santos Silva 489414801

27 Maria Luzia Ghertman Bacagine 34725990X

28 Giovanni Dilonardo Neto 9328277/1

29 Francisca Efigênia Cabral Campos 335027994

30 Susana Alves Arnaldo 283598220

31 Beatriz Figueiredo Pereira 433574872

32 Maria Teresa De Araujo Cavalcante 431407551

33 Camila da Silva Cardoso 440138759

34 Emanuel Lucas Pereira de Araujo Junior 41835098X

35 Inaiara dos Santos Sobral 393076556

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes no Polo Regional;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Carapicuiba

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MUNICÍPIO: CARAPICUIBA COD. CIE  | NOME DA ESCOLA  | VAGAS  |
| 909221  | Maria de Lourdes Teixeira  | 02  |
| 4191  | Cidade Ariston Estela Azevedo VI  | 03  |
| Total 5 vagas  |